

## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

**Mandato: 2021 - 2022**

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACCS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião extraordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Reanálise e Manifestação do 3º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros Ana Paula Dias do Nascimento, Clóvis de Andrade Franca, Josefa Mendes de Farias Oliveira, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lucia Moraes Santana, Paulo Oliveira de Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Terezinha de Santana Santos e Vânia Batista de Souza. A Presidente do CACCS/FUNDEB, convocou a Conselheira Terezinha de Santana Santos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACCS/FUNDEB, passou para a ordem do dia. Na ordem do dia, a presidente do CACCS FUNDEB iniciou agradecendo a presença de todos e passou para a reanálise dos documentos fiscais, contábeis e as dúvidas que ficaram da última reunião. De forma virtual, o escritório de contabilidade, através do profissional o Sr. Breno dirimiu os questionamentos do CACCS FUNDEB, sobre os indicadores de aplicação dos recursos do FUNDEB e MDE. Pois, que até o 3º bimestre não foi atingido os percentuais mínimos, quais sejam, 70% para pagamentos de profissionais da educação e os 25% da MDE, tendo até o presente bimestre aplicado a remuneração dos profissionais da educação 63,15% e na MDE 23,26%, conforme dados analisados pelos demonstrativos MAVS/SIOPE e o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária). No entanto, foi explicado pelo Sr. Breno (técnico responsável do escritório de contabilidade CAT), que o município possui até o final do ano para aplicar os indicadores mínimos observando a realidade atual e as legislações pertinentes. A presidente do CACCS FUNDEB, questionou sobre a antecipação das férias (um terço ferial), uma vez que as aulas permanecem e conseqüentemente os profissionais só irão gozar o período de férias, após o término do ano letivo. Foi esclarecido por Breno da empresa de contabilidade, que iria verificar a legislação. A presidente do CACCS FUNDEB, afirma que através da Constituição Federal no Artigo 212, os recursos devem ser aplicados mensalmente, discordando das explicações pela CAT Contabilidade, pois, os 25% devem ser atingidos a cada mês e não apenas ao final do ano. Solicitando também que as explicações sejam feitas por escrito ao CACCS FUNDEB, por meio de Ofício. Assim, o colegiado do CACCS FUNDEB tendo como fonte de estudos entre o MAVS/SIOPE e o RREO, as observações, os documentos apresentados e as dúvidas esclarecidas, decidiu por confirmar as informações do 3º bimestre do ano de 2021, pois as cópias das folhas analíticas dos meses de maio e junho de 2021 foram apresentadas. Os Conselheiros solicitaram que as documentações sejam entregues em conformidade ao bimestre e em caso das folhas de pagamento analíticas do bimestre e do mês atual. Em consenso ficou



deliberado que a próxima reunião será de forma extraordinária no dia: 21 de dezembro de 2021, às 14h, na SEMEC. Nada mais tendo a acrescentar, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião extraordinária. Eu, Terezinha de Santana Santos, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, quatorze de dezembro de 2021.

Terezinha de Santana Santos

Luiza Mendes de Farias Oliveira

Renimarlia da Cruz Santos

Paulo Oliveira de Santana

Maria Lucia Moraes Santana

Maria Zecher Reis Nascimento

Vania Batista de Souza

Cláudia de Andrade Franca

Ana Paula Dias do Nascimento

